



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

2º TERMO ADITIVO Nº. 141/2024

2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE RONDÔNIA - CIMCERO E SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA FILIAL DE JI-PARANÁ, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

DAS PARTES CONTRATANTES

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.049.227/0001-57, com sede e administração na Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretária Executiva **Maria Aparecida de Oliveira**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da célula de identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº. 1285, bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.989/0003-07, com endereço na Rua Francisco Benites Lopes, n. 435, bairro Aurélio Bernardes, município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP 76.907-440, neste ato representada pela Gerente da Unidade de Ji-Paraná **Cintia Aparecida Alves**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.004.368 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº. 991.931.832-91, neste ato denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente alteração ao Contrato nº. 126/2022, pelo que consta no Processo Administrativo-E nº. 1-177/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto

1.1 O objeto do instrumento contratual originário é a contratação de empresa ou instituição especializada em engenharia e medicina do trabalho e saúde ocupacional para realização de exames e

consulta ocupacional de saúde (ASO) para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia CIMCERO.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação a vigência contratual e reajuste de valor solicitado pela empresa contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA Do prazo

2.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência até **12 (doze) meses**, compreendido no período de **06 de setembro de 2024 a 05 de setembro de 2025**, do contrato original celebrado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA Do valor

3.1 Pelo presente instrumento se procederá com o **reajuste** dos valores diante solicitação da empresa Contratada através do Ofício nº. 001/2024 (ID56185) e aceito pelo Consórcio Contratante (cláusula oitava do contrato), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em engenharia e medicina do trabalho e saúde ocupacional para elaboração e implantação do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO NR 7) e programa gerenciamento de riscos (PGR NR 1) para atender as necessidades do consórcio público intermunicipal CIMCERO, de acordo com as especificações que seguem: a) PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; b) PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; c) LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade; d) LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho; e) AET - Análise Ergonômica do Trabalho; f) Serviço de Gestão em SST para o E-Social, em conformidade com termo de referência.	Serv.	1	R\$ 13.208,00	R\$ 13.208,00
2	Consulta medica do trabalho com fornecimento de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), mudança de função, retorno ao trabalho (Periódico) Ji-Paraná	Unid.	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
3	Consulta médica do trabalho com fornecimento de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), admissional, demissionais, periódico - Ji-Paraná	Unid.	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
4	Exame Hemograma - Ji-Paraná	Unid.	125	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
5	Exame Baar - Ji-Paraná	Unid.	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
6	Exame parasitológico de Fezes - Ji-Paraná	Unid.	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
7	Exame VDRL - Ji-Paraná	Unid.	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
8	Exame RX Torácico Lombar - Ji-Paraná	Unid.	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00

9	Exame Audiometria - Ji-Paraná	Unid.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
TOTAL					R\$ 21.458,00

3.2 Dá-se ao presente termo aditivo o valor total de **R\$ 21.458,00** (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA Dos créditos orçamentários

4.1 Para as despesas oriundas do presente instrumento consta na declaração de existência de recursos de adequação com a Resolução Orçamentária Anual de ID56182 e ID56184.

CLÁUSULA QUINTA Das disposições finais

5.1 Ficam as partes acordadas, preservados os direitos decorrentes dos atos praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 126/2022.

CLÁUSULA SEXTA - Publicação e Controle

6.1 Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Maria Aparecida de Oliveira
Secretaria Executiva
Consórcio Intermunicipal CIMCERO
Contratante
Documento assinado digitalmente
 **CINTIA APARECIDA ALVES DO SACRAMENTO**
Data: 02/09/2024 16:29:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Serviço Social da Indústria Sesi
CNPJ nº. 03.783.989/0003-07 - Filial Ji-Paraná
Cintia Aparecida Alves
Contratada

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 02/09/2024 às 11:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **56593** e o código verificador **8D53978E**.

Referência: [Processo nº 1-177/2021](#). Docto ID: 56593 v1
Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.